



Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - Análise Técnica da Proposta Retificada - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA

Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>

9 de junho de 2026 às 12:49

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>, Rafael Araujo da Silva <rafael.araujo@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Prezada Juliane e equipe da COLIC,

Complementando a análise técnica da proposta retificada da empresa METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA (Pregão Eletrônico nº 037/2026), observamos que, conforme os itens 1.3.4 e 2.7 do Termo de Referência (TR) e o item 6.2 do Anexo I, a contratada é obrigada a fornecer link de acesso próprio e um bloco de IPs /30 exclusivo. É tecnicamente e contratualmente vedada a utilização do link de internet do TJAM para trafegar a solução de voz.

Identificamos que os contratos apresentados pela licitante (SEPLAG/MG e SEBRAE/BA) limitam-se à locação de "PABX em nuvem" e "terminais IP", sem menção ao fornecimento de SIP Trunk, DDRs ou 0800.

Sugerimos, portanto, a realização de uma nova diligência para que a licitante:

1. Tome ciência inequívoca do real escopo da contratação: provimento de STFC via SIP Trunking, ramais DDR, serviço 0800 e link dedicado de última milha (sendo expressamente vedado o uso do link de internet do TJAM), não se tratando de fornecimento ou locação de PABX em nuvem;
2. Declare expressamente se possui capacidade técnica e operacional para atender e executar este objeto específico, uma que vez a documentação enviada até o momento evidencia atuação em nicho diverso daquele exigido pelo Edital.

Atenciosamente,

Diogo Mendonça de Sousa
Diretor de Infraestrutura de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal de Justiça do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]